



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO**  
**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho meu, datado de 29 de julho de 2024, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado ao anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrados os respetivos aditamentos aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de setembro de 2024, com a seguinte trabalhadora:

**Cristina Maria da Silva Lírio Serdoura**, na categoria de Coordenadora Técnica da carreira de Assistente Técnica, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única.

Ovar, em 19 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva